



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.716/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

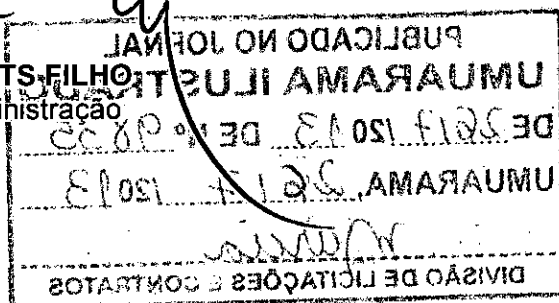
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 038/2013 - SAÚDE, que trata da aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas geriátricas e infantis, que será fornecida a pacientes que necessitem do uso, em função da impossibilidade de praticar atos da vida civil em razão de ser acometida de patologia degenerativa, conforme determinação judicial.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/7/2013 DE Nº 9835
UMUARAMA, 26/7/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS